

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 075 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **JOEL FERREIRA LIMA & CIA LTDA**, aquisição de material de construção.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 011/2011

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **JOEL FERREIRA LIMA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada junto a Av Campos Salles, n. 50, Pqe Industrial, Sabáudia-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 82.368.989/0001-11, neste ato representada pelo senhor **JOEL FERREIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 584.145.769-15, residente e domiciliado à Avenida Campos Salles, n. 11, Centro, na cidade de Sabáudia/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 31/01/2013, passando a vencer em 30/07/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna nº. 009/2013 do Controle Interno ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos no qual informa a prorrogação do prazo EX OFFICIO através do termo aditivo datado de 24/12/2012, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 09 de Maio de 2011.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 08 de Janeiro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Hediney Ribeiro Ananias Pinto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Joel Ferreira Lima
JOEL FERREIRA LIMA & CIA LTDA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Procurador do Município
Veríssimo Moraes Simões
OAB/PR 47.571

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA **PREPAR ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, Instalação de estrutura pré-moldada.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 011/2011

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **PREPAR ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, localizada junto a Rua Sovi, n. 576, Pqe Industrial, Arapongas-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.905.972/0001-37, neste ato representada pelo senhor **SIDNEY KOITI OCHIAI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 778.498.259-34, residente e domiciliado à Rua Juruacu, n. 130, Centro, na cidade de Arapongas/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 31/01/2013, passando a vencer em 30/07/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna nº. 009/2013 do Controle Interno ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos no qual informa a prorrogação do prazo EX OFFICIO através do termo aditivo datado de 24/12/2012, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 09 de Maio de 2011.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 08 de Janeiro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 075 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 21.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Hediney Ribeiro Ananias Pinto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Sidney Koiti Ochiai
PREPAR ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Procurador do Município
Veríssimo Moraes Simões
OAB/PR 47.571

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA** E A EMPRESA, **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS**, Instalação de Academia de Terceira Idade.

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 011/2011

O **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 47, Sabáudia, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.958.974/0001-44, neste ato representado por seu Prefeito, **EDSON HUGO MANUEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS**, pessoa jurídica de direito privado, localizada junto a Rua Aluizio Nunes Costa, n. 822, Pq Industrial, Maringá-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.547.961/0001-74, neste ato representada pela senhora **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o n.º 668.777.769-68, residente e domiciliada à Rua Monte Carlo, n. 225, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Maringá/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias, a contar de 31/01/2013, passando a vencer em 30/07/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo tem por embasamento a Comunicação Interna nº. 009/2013 do Controle Interno ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos no qual informa a prorrogação do prazo EX OFFICIO através do termo aditivo datado de 24/12/2012, encontrando- seu fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original, firmado em 09 de Maio de 2011.

E, por assim estarem ajustados, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 08 de Janeiro de 2013.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Hediney Ribeiro Ananias Pinto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Silvana de Oliveira Ziober
SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS

Testemunhas:

1) _____

2) _____

O presente termo aditivo encontra-se em conformidade com os ditames legais.

Procurador do Município
Veríssimo Moraes Simões
OAB/PR 47.571